



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DE GOVERNANÇA DIGITAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO
DE DOIS MIL E VINTE UM.

1 Aos 07 dias de Junho de 2021 realizou-se reunião extraordinária do Comitê de
2 Governança Digital da UFRS, por videoconferência, tendo como pauta: 1) discussão
3 da política de Privacidade da UFRS, 2) Atualização dos sistemas, 3) Discussão de
4 três normas operacionais, propostas pela SUTIC, como complementar à Política de
5 Segurança da Informação. O quórum foi estabelecido com participação de todos os
6 membros do CDG, tenho ainda como convidados os servidores técnicos administrativos
7 Alex José Velasco Nunes e Vially Israel Lopes Aragão, ambos da SUTIC. O presidente,
8 servidor docente Roberto Vieira Pordeus iniciou a reunião agradecendo a presença de
9 todos e passando a palavra para o servidor Kleber Jacinto, representando a SUTIC em
10 substituição ao titular. O Senhor Kleber sugeriu a mudança da ordem dos elementos da
11 pauta, para iniciar com a discussão sobre a atualização dos sistemas, continuando com a
12 discussão da política de privacidade e por fim as normas operacionais. Houve
13 concordância de todos, motivo pelo qual deu-se início a discussão da Atualização dos
14 Sistemas. O Senhor Kleber iniciou uma contextualização histórica e técnica que culminou
15 com duas alternativas possíveis: a) Manter o software com todas as fragilidades
16 conhecidas e com as alterações feitas ao longo do tempo; b) atualizar as versões dos
17 SIG's, corrigindo as fragilidades mas perdendo as funcionalidades. O Senhor Israel
18 expos as dificuldades da atualização e os insucessos das tentativas que já foram feitas.
19 A servidora docente Débora Evangelista questionou acerca dos custos financeiros do
20 processo de mudança, a qual lhe foi informado que o custo existirá quer haja ou não a
21 atualização dos sistemas. O servidor docente Sueldes de Araújo enfatizou o fato de que
22 a UFRN já possui módulos que seriam muito úteis para a UFRS caso fossem
23 portados. Após as observações colocou-se em discussão e o CGD de forma unânime
24 decidiu pela atualização dos sistemas SIG's para as versões mais atuais disponíveis,
25 assim como a atualização de toda a estrutura de software que lhe dá suporte, mantendo
26 apenas as alterações realizadas pela UFRS que são referentes as normas internas da
27 Instituição e tendo como horizonte o mês de Outubro de 2021 para início do uso desta
28 versão mais nova, em caráter de testes. Vencido este ponto buscou-se a discussão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

29 acerca da Política de Privacidade da UFERSA. O Senhor Kleber Jacinto explicitou que a
30 Política de Segurança da Informação (PSI) foi inspirada em políticas já consolidadas de
31 outras instituições, na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e em boas práticas
32 normativas e de mercado. Foi ainda explicitado que já fora feita uma consulta jurídica
33 para adequação à legalidade e que o texto diferentemente de uma norma possui uma
34 escrita mais livre, de leitura mais fácil para que seja melhor absorvido pela comunidade.
35 O Senhor Suedes de Araújo sugeriu que fosse inclusa como “considerando” o regimento
36 do CGD, por indicar o dever do Comitê de delimitar políticas em nome da Universidade.

37 O Servidor Alex Nunes prontamente buscou esta informação e a mesma foi inclusa no
38 documento. Tendo esta como a única alteração a ser feita e ficando definido que esta
39 Política será revisitada e alterada sempre que necessário, o documento foi aprovado por
40 unanimidade. Após uma pequena conversa acerca dos impactos da LGPD e da
41 Transformação Digital foi definida pela continuidade da reunião no dia 16 de Junho de
42 2021 para discussão do ponto 3 da pauta, iniciando-se com a Norma Operacional nº 1.

43 [interrupção da reunião]
44 [continuidade da reunião] O presidente do CGD Roberto Pordeus deu continuidade à
45 reunião lembrando que esta reunião seria continuidade da reunião iniciada em 07 de
46 Junho de 2021, e convidou o Senhor Kleber Jacinto para apresentar a Norma
47 Operacional 01, que trata dos nomes de usuários para identificação de pessoas junto aos
48 sistemas mantidos ou em uso pela instituição. Definiu-se sobre a leitura da norma na
49 íntegra e que os membros do CGD interfeririam na leitura a medida que houvesse
50 indicação de alterações a serem executadas. Durante a leitura diversos pedidos de
51 esclarecimentos foram feitos e adequadamente tratadas. O servidor docente Anízio
52 Rocha indicou a necessidade de não se impor a obrigatoriedade de alteração de nomes
53 de usuário criado antes da publicação da norma dado, que isso poderia gerar
54 dificuldades de acesso e comunicação com isso definiu-se a criação do artigo 14 e 15.
55 Realizadas estas alterações a norma foi aprovada por unanimidade. Em virtude do
56 avançar da hora o presidente sugeriu a continuidade da reunião no dia 23 de Junho de
57 2021, onde iria-se continuar a pauta com a discussão da Norma Operacional 02.

58 [interrupção da reunião]

59 [continuidade da reunião] No dia 23 de Junho de 2021, com presença de todos os
60 membros do comitê ou seus substitutos o Presidente iniciou a reunião convidando o
61 Senhor Kleber Jacinto, na condição de servidor da SUTIC para realizar a leitura da
62 norma Operacional 02, que trata de conta de e-mail institucional. Definiu-se que seria



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

63 utilizada a mesma metodologia da reunião passada. Iniciada a leitura os Senhores Anízio
64 Rocha e Sueldes de Araújo questionaram que a continuidade de uso das contas de e-
65 mail pelos servidores inativos era algo que a Universidade não deveria limitar, motivo
66 pelo qual sugeriu-se nova redação para o artigo 3º assim como sugeriu-se que fosse feita
67 uma consulta ao setor jurídico acerca a legalidade da continuidade do uso das contas
68 institucionais pelos inativos. O Senhor Anízio sugeriu uma inclusão no artigo 6º acerca
69 dos prazos máximos para respostas a e-mail de setores administrativos com fim de
70 aprimorar o atendimento aos usuários. Sugeriu-se ainda que o artigo 7º contivesse uma
71 cláusula que definisse a possibilidade de abertura de PAD em caso de descumprimento
72 da norma. Houve uma intensa discussão acerca da auto regulação de grupos de e-mail
73 depois do qual chegou-se à definição de que os grupos deveriam continuar auto
74 regulados garantido o direito de qualquer membro invocar a norma. Inclui-se no artigo 9º
75 a vedação de exclusão de mensagens quando da mudança de titular de setores
76 quaisquer da instituição. Por fim definiu-se pela reescrita do artigo 11 e escrita do artigo
77 12 para que as definições contidas na política de Segurança da Informação da UFERSA
78 acerca de notificação e julgamento de transgressões à norma. Todas as alterações foram
79 então aprovadas em unanimidade. Em virtude do avançar da hora o presidente sugeriu a
80 continuidade da reunião no dia 28 de Junho de 2021, onde iria-se continuar a pauta com
81 a discussão da norma operacional 03. [interrupção da reunião]
82 [continuidade da reunião] No dia 01 de Julho de 2021, com presença de todos os
83 membros do comitê ou seus substitutos o Presidente iniciou a reunião lembrando que a
84 reunião foi reagendada em virtude de reunião dos conselhos superiores da Instituição.
85 Mais uma vez foi convidando o Senhor Kleber Jacinto, na condição de servidor da SUTIC
86 para realizar a leitura da norma Operacional 03, seguindo a mesma metodologia
87 adotada. Ao iniciar a leitura o servidor identificou que todas as alterações feitas da norma
88 2, aprovada na sessão anterior da reunião, que era aplicável nesta norma 3, foram
89 inclusas na versão que seria lida, para que se focasse nos artigos que ainda restassem
90 discussões. Por tratar-se de norma eminentemente técnica muitos pedidos de
91 esclarecimentos foram solicitadas, mas nenhuma alteração adicional foi solicitada ao
92 documento. Sem mais alterações a serem feitas o texto foi aprovado por unanimidade.
93 Uma vez cumprida a pauta o Presidente deu por encerrada a reunião iniciada no dia 07
94 de Junho de 2021 e agradeceu a ampla participação de todos os membros do Comitê.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

Presidente:

ROBERTO VIEIRA
Roberto Vieira Pordeus PORDEUS:06759688449
Assinado de forma digital por ROBERTO VIEIRA
PORDEUS:06759688449
Dados: 2021.07.15 10:56:56 -03'00'

Integrantes:

Sueldes de Araújo SUELDES DE ARAUJO:39230449415
Assinado de forma digital por SUELDES DE
ARAUJO:39230449415
Dados: 2021.07.15 17:28:21 -03'00'

Débora Andréa Evangelista Façanha

José Anizio Rocha de Araújo JOSE ANIZIO ROCHA DE ARAUJO:44191413368
Assinado de forma digital por JOSE ANIZIO ROCHA DE
ARAUJO:44191413368
Dados: 2021.07.22 21:36:50 -03'00'

João Phellipe de Freitas Pinto KLEBER JACINTO:96963700400
Assinado de forma digital por KLEBER JACINTO:96963700400
Dados: 2021.07.22 21:36:50 -03'00'
